



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.000498/2023-32, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "Como implantar um Programa de Integridade?", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, a ser realizado de 20 a 23 de junho de 2023, totalizando a carga horária aproximada de 16 horas, a ser realizado pelo MMP Cursos.
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 445, publicada no DOU, do dia 18 de outubro de 2022, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.
3. Ante o exposto, submeto os autos à consideração do Senhor Diretor de Administração e da Senhora Ordenadora de Despesas, para conhecimento e concordância, sugerindo, em seguida, o envio à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas - CGOPC, para que informe se há dotação orçamentária para atender a contratação aqui tratada. Existindo disponibilidade orçamentária e **concordância da Senhora Ordenadora de Despesas**, solicito providências quanto à emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) em favor do **MMP Cursos**, inscrito no CNPJ nº 14.087.594/0001-24, nos termos abaixo informados, extraídos do atestado de disponibilidade orçamentária:

Item	Especificação	UG/Gestão emitente	Fonte de recursos	PTRES	Elemento e subelemento de despesa	Classificação da despesa	Plano interno	Valor total estimado para o exercício
4. 1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação na ação de desenvolvimento denominada "Como implantar um Programa de Integridade?".	533018/53207	1000	174482	33.90.39.48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO	R\$ 6.950,00

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação

De acordo.

Submeto à Senhora Ordenadora de Despesas para ciência e concordância quanto à disponibilidade orçamentária e emissão da nota de empenho para cobrir a despesa decorrente da capacitação denominada "Como implantar um Programa de Integridade?". Em seguida, encaminhe-se à CGOPC, para providências quanto à disponibilidade orçamentária e emissão do empenho.

ROBERTO POSTIGLIONE

Diretor de Administração

De acordo.

Autorizo a disponibilidade orçamentária e a emissão de nota de empenho nos termos supracitados, declarando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autorizo a **emissão de nota de empenho no valor de no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)** em favor do **MMP Cursos**, inscrito no CNPJ nº 14.087.594/0001-24. Encaminhe-se à CGOPC.

ROSE MODESTO

Superintendente - Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 13/06/2023, às 15:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 13/06/2023, às 17:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 14/06/2023, às 18:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0345547** e o código CRC **48FA9992**.